



MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024/SEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 46609



No dia 26 de Fevereiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**, inscrito(a) no CNPJ 28.549.483/0001-05, com sede à n° CEP - - Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **Rejane Jorge da Silva**, portador do CPF n° **83512047734**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **COMERCIAL DESTAQUE LTDA** CNPJ: **10.613.588/0001-02**

Representante: **JULIANA MONTEIRO SILVA FRAGA**

Telefone: (28) 3535-1170

Email: **comercial.destaque@hotmail.com**

Endereço: **RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - CENTRO, Presidente Kennedy - ES - 29350-000**

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 1	Quantidade: 48.014,00	Unidade: PCT 1KG	Marca: CARAVELAS	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 4,06	Valor Total: R\$194.936,84
Descrição: AÇÚCAR – açúcar refinado na cor branca, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Deve ser isento de parasitas, insetos, sujidades, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem de plástico atóxico contendo 01 Kg, hermeticamente vedado, resistente, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, devendo atender as normas de rotulagem atuais, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, contendo identificação do produto, lote, validade e valor nutricional. Marcas de referência: União, Caravelas, equivalentes ou superiores.						
Item: 2	Quantidade: 16.004,00	Unidade: PCT 1KG	Marca: CARAVELAS	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 4,06	Valor Total: R\$64.976,24
Descrição: AÇÚCAR – açúcar refinado na cor branca, sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Deve ser isento de parasitas, insetos, sujidades, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem de plástico atóxico contendo 01 Kg, hermeticamente vedado, resistente, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, devendo atender as normas de rotulagem atuais, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, contendo identificação do produto, lote, validade e valor nutricional. Marcas de referência: União, Caravelas, equivalentes ou superiores.						
Item: 3	Quantidade: 107.094,00	Unidade: PCT 1KG	Marca: SELEÇÃO	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 4,98	Valor Total: R\$533.328,12
Descrição: ARROZ POLIDO TIPO 1 – polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, insetos, parasitas ou qualquer objeto estranho. Acondicionado em embalagem de 01 Kg de polietileno transparente, lacrada, original de fábrica. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas gerais de rotulagem atuais, contendo data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação. Marcas de referência: Camil, Tio João, Carreteiro, Blue Soft, equivalentes ou superiores.						
Item: 4	Quantidade: 35.698,00	Unidade: PCT 1KG	Marca: SELEÇÃO	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 4,98	Valor Total: R\$177.776,04
Descrição: ARROZ POLIDO TIPO 1 – polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, insetos, parasitas ou qualquer objeto estranho. Acondicionado em embalagem de 01 Kg de polietileno transparente, lacrada, original de fábrica. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas gerais de rotulagem atuais, contendo data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação. Marcas de referência: Camil, Tio João, Carreteiro, Blue Soft, equivalentes ou superiores.						
Item: 8	Quantidade: 4.268,00	Unidade: EMB500ml	Marca: QUINTA DO AVEIRO	Modelo: EMBALAGEM DE 500	Preço Unitário: R\$ 25,50	Valor Total: R\$108.834,00
Descrição: AZEITE EXTRA VIRGEM - Azeite de oliva extra virgem, embalagem de vidro de 500ml, contendo 0,5% de acidez. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente que indique lote, validade, informação nutricional e identificação do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Andorinha, Gallo e Borges, equivalentes ou superiores.						
Item: 9	Quantidade: 20.916,00	Unidade: EMB 360g	Marca: CADORE	Modelo: EMBALAGEM 360G	Preço Unitário: R\$ 3,42	Valor Total: R\$71.532,72
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREME CRACKER - Bolacha tipo cream cracker salgada, tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico e demais substâncias permitidas, sem gordura trans. Acondicionada em embalagens de no mínimo 350g em saco de polietileno, transparente e atóxico. Em cada porção de 30g deverá conter igual ou até 210mg de sódio. O produto deverá conter rotulagem de acordo com a legislação vigente e apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Vitarella, Richester, equivalentes ou superiores.						
Item: 10	Quantidade: 6.971,00	Unidade: EMB 360g	Marca: CADORE	Modelo: EMBALAGEM 360G	Preço Unitário: R\$ 3,42	Valor Total: R\$23.840,82
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREME CRACKER - Bolacha tipo cream cracker salgada, tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico e demais substâncias permitidas, sem gordura trans. Acondicionada em 2 Especificações técnicas de produtos licitados – 2024 SEME – Cabo Frio/RJ embalagens de no mínimo 350g em saco de polietileno, transparente e atóxico. Em cada porção de 30g deverá conter igual ou até 210mg de sódio. O produto deverá conter rotulagem de acordo com a legislação vigente e apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Marcas de referência: Vitarella, Richester, equivalentes ou superiores.						
Item: 14	Quantidade: 61.308,00	Unidade: Kg	Marca: DONA CLEUZA	Modelo: KG	Preço Unitário: R\$ 6,48	Valor Total: R\$397.275,84
Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Feijão preto tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos insetos ou parasitas. Embalagem de polietileno transparente, lacrada contendo 01 Kg, original de fábrica, contendo rotulagem com as normas vigentes. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá conter data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação do produto. Marcas de referência: Máximo, Kicaldo, Gibi, Camil equivalentes ou superiores.						
Item: 15	Quantidade: 20.436,00	Unidade: Kg	Marca: DONA CLEUZA	Modelo: KG	Preço Unitário: R\$ 6,48	Valor Total: R\$132.425,28
Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Feijão preto tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos insetos ou parasitas. Embalagem de polietileno transparente, lacrada contendo 01 Kg, original de fábrica, contendo rotulagem com as normas vigentes. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá conter data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação do produto. Marcas de referência: Máximo, Kicaldo, Gibi, Camil equivalentes ou superiores.						
Item: 16	Quantidade: 12.324,00	Unidade: Kg	Marca: DORICO	Modelo: KG	Preço Unitário: R\$ 2,90	Valor Total: R\$35.739,60
Descrição: FUBÁ - Farinha de milho de granulometria fina, com elevada pureza, livre de película e gérmen, de cor amarela, com odor e sabor característicos do milho. O produto deverá estar de acordo com as normas atuais de rotulagem, contendo data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, lacrada contendo 1 kg, original de fábrica. Marcas de referência: Granfino, Sinhá, Yoki, equivalentes ou superiores.						
Item: 20	Quantidade: 29.631,00	Unidade: EMB 400g	Marca: EUROLAT	Modelo: EMBALAGEM 400G	Preço Unitário: R\$ 10,70	Valor Total: R\$317.051,70
						Total: R\$ 2.478.433,76

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Leite em pó instantâneo, integral, suas condições deverão estar de acordo com o Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada intacta bem vedada de 400g, contendo validade do produto, lote, valor nutricional e carimbo do SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá ser isento de parasitas, insetos, sujidades, materiais terrosos e detritos animais. O produto deve ser transportado em temperatura adequada, não estando sob refrigeração. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação atual. Marcas de referência: Itambê, Piracanjuba, Elegê, Glória, equivalentes ou superiores.

Item: 21	Quantidade: 44.253,00	Unidade: EMB 500g	Marca: CADORE	Modelo: EMBAGEM 500G	Preço Unitário: R\$ 2,85	Valor Total: R\$126.121,05
-----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - Produto de nº 8, não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e contendo ovos em sua composição. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, insetos de parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de polietileno, lacrada, contendo 500 g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas atuais de rotulagem, contendo data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação do produto. Marcas de referência: Piraquê, Barilla, Dona Benta, Amália equivalentes ou superiores.

Item: 22	Quantidade: 14.751,00	Unidade: EMB 500g	Marca: CADORE	Modelo: EMBALAGEM 500G	Preço Unitário: R\$ 2,85	Valor Total: R\$42.040,35
-----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - Produto de nº 8, não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e contendo ovos em sua composição. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, insetos de parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de polietileno, lacrada, contendo 500 g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas atuais de rotulagem, contendo data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação do produto. Marcas de referência: Piraquê, Barilla, Dona Benta, Amália equivalentes ou superiores.

Item: 23	Quantidade: 12.892,00	Unidade: EMB 500g	Marca: CADORE	Modelo: EMBALAGEM 500G	Preço Unitário: R\$ 2,95	Valor Total: R\$38.031,40
-----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS – Macarrão parafuso com ovos, a base de: farinha de trigo / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, insetos, parasitos e larvas Embalagem de polietileno, lacrada, contendo 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas atuais de rotulagem, contendo data de validade, lote, valor nutricional do produto e identificação do produto. Marcas de referência: Piraquê, Barilla, Dona Benta, Amália equivalentes ou superiores.

Item: 25	Quantidade: 17.634,00	Unidade: 900ml	Marca: LEVE	Modelo: GRF 900ML	Preço Unitário: R\$ 6,48	Valor Total: R\$114.268,32
-----------------	------------------------------	-----------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Descrição: ÓLEO - Produto obtido do grão de soja, manipulado sob rígidas condições de higiene, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e de componentes que permitam a alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Embalagem de polietileno tereftalato (PET) contendo 900ml, com normas atuais de rotulagem, identificação do produto, validade, lote e valor nutricional. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Liza, Leve, Cocamar, equivalentes ou superiores.

Item: 26	Quantidade: 5.878,00	Unidade: 900ml	Marca: LEVE	Modelo: GRF 900ML	Preço Unitário: R\$ 6,48	Valor Total: R\$38.089,44
-----------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Descrição: ÓLEO - Produto obtido do grão de soja, manipulado sob rígidas condições de higiene, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e de componentes que permitam a alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. Embalagem de polietileno tereftalato (PET) contendo 900ml, com normas atuais de rotulagem, identificação do produto, validade, lote e valor nutricional. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Liza, Leve, Cocamar, equivalentes ou superiores.

Item: 27	Quantidade: 3.488,00	Unidade: EMB 500g	Marca: UNIFORTE	Modelo: EMBALAGEM 500G	Preço Unitário: R\$ 10,50	Valor Total: R\$36.624,00
-----------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Descrição: PÓ DE CAFÉ - Café em pó homogêneo, torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem a vácuo com 100% de pureza. Embalagem aluminizada, contendo 500g, contendo o selo da ABIC. A rotulagem de acordo com as normas vigentes, contendo lote, validade e identificação do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação atual. Marcas de referência: Três Corações, Melitta, Pílão similares ou superiores.

Item: 28	Quantidade: 14.190,00	Unidade: Kg	Marca: GARÇA	Modelo: KG	Preço Unitário: R\$ 1,80	Valor Total: R\$25.542,00
-----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	-------------------	---------------------------------	----------------------------------

Descrição: SAL - Sal refinado iodado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. O produto deverá estar de acordo com as normas gerais de rotulagem atuais, contendo data de validade, fabricação, valor nutricional do produto, identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 01 Kg.

Total: R\$ 2.478.433,76

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/02/2025**, a contar do dia **26/02/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2024, COM DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA PARCELADA**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital do P.E nº 022/2022/SEME e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS

2.1. As despesas decorrentes do material de consumo adquiridos serão indicadas no momento da emissão de empenho.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) ou percentual(is) de desconto registrado(s), as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. A listagem do **cadastro de reserva** referente ao presente registro de preços consta como Anexo

(https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80004/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_23874769742.html#farp_ANEXO_Cadastro_Reserva) a esta Ata.

2.4. O(s) preço(s) unitário(s) que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes da planilha de preços anexa que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(s) preço(s) referido(s) ou percentual(is) de desconto constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do material desta ata, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador desta ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada **em até 90(noveenta) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme **Art. 22 §4º do Decreto Municipal nº 5.926/2018**.

4.5. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O(s) preço(s) registrado(s) ou percentual(is) de desconto registrado(s) poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria Municipal de Educação promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.926/2018.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no seu Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 6.279/20.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 5.926/2018), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 5.926/2018).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 5.926/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do referido Pregão Eletrônico e no Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 5.926/2018.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços ou descontos iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do inciso II art. 10 do Decreto Municipal nº 5.926/2018.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas.

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro de Reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024 / SEME

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2024, COM DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, conforme quantidades e exigências estabelecidas, no Edital do P.E nº 022/2023/SEME e seus anexos.

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 1: Empresa **Inovar Comércio e Serviços de Terceirização Ltda** situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 138, Sala 201, Centro, Nilópolis e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.051/0001-72, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por **Giovanni Chiara de Oliveira**, cédula de identidade nº 071653547 DIC RJ, domiciliado na Av. Carlos Pontes, 350 Quadra I Lote 9A – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro – RJ.

ITENS CADASTRO RESERVA 1:

1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 14 - 15 - 16 - 20 -21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Rejane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinado de forma digital por:
Rejane Jorge da Silva
83512047734
Dados: 26/02/2024 16:37:19

COMERCIAL DESTAQUE LTDA
10.613.588/0001-02
Assinado de forma digital por:
JULIANA MONTEIRO SILVA FRAGA
05942327750
Dados: 26/02/2024 16:04:33